



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.944, de 06 de janeiro de 2000.

**(Projeto de Lei nº. 4.996, de 09.12.99)
(Autor: Vereador Arnaldo Camelo)**

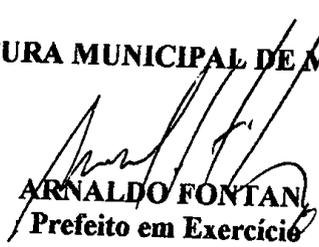
DÁ DENOMINAÇÃO

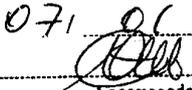
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua CLEÓBULO RIZO**, a Rua "G" do Loteamento Bosque das Bromélias, localizado no Bairro da Serraria, nesta Capital.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 06 de janeiro de 2000.


ARNALDO FONTANA
Prefeito em Exercício

Publicado no DOM
071 06 13000

Encarregado

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	